



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.353/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202303000394497, com fundamento no artigo 78 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), e no artigo 37 da Lei nº 21.268, de 5 de abril de 2022 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), **nomeia**, para exercerem o cargo de Juiz Substituto do Estado de Goiás, as aprovadas e os aprovados no 57º Concurso Público para Juiz Substituto do Estado de Goiás, a seguir relacionados: **LUCAS CARBONI PALHARES; HERON JOSÉ CASTRO VEIGA; GIULIA PASTÓRIO MATHEUS; LAURA AMARO DE MARCO FONSECA; AGEU DE ALENCAR MIRANDA; ISABELLA LUIZA ALONSO BITTENCOURT; MARCELLA SAMPAIO SANTOS; FÁBIO AMARAL; KATHERINE TEIXEIRA RUELLAS; ANDRÉ IGO MOTA DE CARVALHO.**

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202303000394497 (Evento nº ____)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/04/2023 às 18:52